

RESOLUÇÃO DPG Nº 042, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024

Altera a Res. 018/2024 - Estabelece Calendário de Feriados de 2024

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ** em exercício, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO existência de prazos e expedientes processuais em cursos, bem como da atuação da Defensoria Pública perante os órgãos judiciários;

CONSIDERANDO os Decretos Judiciários nº 813/2023 e nº 034/2024;

RESOLVE

Art. 1º. Alterar o art. 1º da Resolução DPG 018/2024, nos termos que seguem:

(...)

V - maio: dia 1º (quarta-feira) - Dia do Trabalho, dia 30 (quinta-feira) - Corpus Christi e dia 31 (sexta-feira) - Suspensão de expediente;

(...)

VIII - novembro: dias 2 (sábado) - Finados, 15 (sexta-feira) - Proclamação da República e 20 (quarta-feira) - Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra);

(...)

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

OLENKA LINS E SILVA MARTINS
Defensora Pública-Geral do Estado do Paraná
em exercício